

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2013 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2013/1
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2013**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 12.5 do Edital Complementar Nº 007/2012 do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFSJ, RESOLVE:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Em conformidade já prevista nos subitens 9.9, 10.3, 11.1, 11.4 e 11.7 do Edital Complementar 007/2012, torna-se público os calendários e procedimentos.
- 1.2 Fica estabelecido o calendário das chamadas, o período para a realização da pré-matrícula on-line e o prazo para o envio de documentos via SEDEX, mencionados no quadro abaixo:

Quadro 1.1 – Calendário com informações referentes às pré-matrículas e chamadas subsequentes

PRÉ-MATRÍCULA (www.dicon.ufsj.edu.br)			
Chamadas	Data da Chamada	Preenchimento da Ficha de Cadastro em www.dicon.ufsj.edu.br	Envio de documentos pelos Correios
1ª (Resultado Oficial)	19/02/2013 (terça-feira)	12/03/2013 (terça) a 15/03/2013 (quinta)	Até 16/03/2013 (sábado)
2ª	26/03/2013 (terça-feira)	26/03/2013 (terça) a 29/03/2013 (quinta)	Até 01/04/2013 (segunda)
3ª	09/04/2013 (terça-feira)	09/04/2013 (terça) a 12/04/2013 (quinta)	Até 13/04/2013 (sábado)
4ª	23/04/2013 (terça-feira)	23/04/2013 (terça) a 26/04/2013 (quinta)	Até 27/04/2013 (sábado)
5ª	07/05/2013 (terça-feira)	07/05/2013 (terça) a 10/05/2013 (quinta)	Até 11/05/2013 (sábado)
6ª	21/05/2013 (terça-feira)	21/05/2013 (terça) a 24/05/2013 (quinta)	Até 25/05/2013 (sábado)
ENDEREÇO DE ENVIO DE DOCUMENTOS DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE CONFORME O CURSO (www.dicon.ufsj.edu.br)			
Endereço para envio dos documentos dos cursos de SÃO JOÃO DEL-REI e Administração Pública a distância	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG CEP 36307-352 - Fone: (32) 3379-2326. E-mail: dicon@ufsj.edu.br Nome do curso e turno		
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS ALTO PARAOPÉBA	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-443, km 7, Fazenda do Cadete, CEP 36420-000, Ouro Branco, MG Fone: (31) 3741-4415. E-mail: dicon_cap@ufsj.edu.br Nome do curso e turno		
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS CENTRO OESTE DONA-LINDU	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, CEP 35501-296, Divinópolis, MG Fone: (37) 3221-1224. E-mail: dicon_seaco@ufsj.edu.br Nome do curso e turno		
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS SETE LAGOAS	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-424, km 65, CEP 35701-970, Sete Lagoas (MG) Fone: (31) 3697 2014. E-mail: dicon_seasl@ufsj.edu.br Nome do curso e turno		
LOGO ABAIXO DESSE ENDEREÇAMENTO, O CANDIDATO DEVERÁ COLOCAR NA PARTE DE FORA DO ENVELOPE O CURSO PARA O QUAL FOI CLASSIFICADO PARA MATRÍCULA.			

- 1.3 Após a 6ª chamada, ainda havendo vagas, a Copeve fará uma chamada presencial, conforme calendário especificado no Quadro abaixo:

Quadro 1.2 – Data e local da chamada presencial para matrícula dos candidatos da Lista de Espera (conforme especificado o item 2, deste edital complementar.)

DIA	CURSO	Local da Reunião	Horário de chegada
05/06/13 quarta-feira	Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Bioprocessos (noturno), Engenharia Mecatrônica (noturno), Engenharia Química (noturno) e Engenharia de Telecomunicações (noturno)	Sala 206 – Bloco 6 Campus Alto Paraopeba (Ouro Branco)	Até às 14 h

DIA	CURSO	Local da Reunião	Horário de chegada
06/06/13 quinta-feira	Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina	Anfiteatro da Biblioteca Campus Centro-Oeste "Dona Lindu"- (Divinópolis)	Até às 14 h
07/06/13 sexta-feira	Administração (integral e noturno), Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Educação Física, Eng. de Produção, Eng. Elétrica (noturno e integral), Eng. Mecânica (noturno e integral), Filosofia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Psicologia (integral), Química (Bacharelado e Licenciatura), Teatro e Zootecnia	Anfiteatro da Biblioteca Campus Santo Antônio (São João del-Rei)	Até às 14 h
07/06/13 sexta-feira	Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos e Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	Sala de aula 01 – 1º Andar Campus Sete Lagoas (Sete lagoas)	Até às 14 h

2 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 2.1 A Lista de Espera dos candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelo Processo Seletivo Vestibular 2013/1, e ainda não convocados nas chamadas anteriores, será divulgada no dia **29 de maio de 2013** e o nº de vagas será publicado no dia **03 de junho de 2013**, ambos no endereço www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20131.php.
- 2.2 **Retificar o subitem 11.5 do Edital Complementar 007/2012, passando a ter a seguinte redação:** A Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 será disponibilizada por ação afirmativa atendendo aos subitens 3.3.1, 3.3.2, 3.6.1 e 3.6.2, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição, dando sequência após o último já convocado na chamada anterior.
- 2.3 **Tonar sem efeito o item 11.6 do Edital Complementar 007/2012.**
- 2.4 As vagas da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 da UFSJ serão disponibilizadas, seguindo a política de ações afirmativas previstas nos subitens 3.3.1, 3.3.2, 3.6.1 e 3.6.2 do Edital Complementar 007/2012, que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores.
- 2.5 Esgotando-se a listagem de candidatos por ação afirmativa para o preenchimento das vagas ainda existentes, estabelecidas no subitem 2.4, as mesmas serão ocupadas por candidatos da lista de espera, seguindo a ordem de prioridade prevista nos subitens 3.9 a 3.10 do Edital Complementar 007/2012.
- 2.6 A UFSJ irá avaliar e exigir a comprovação da recepção de renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), estabelecidas nos subitens 3.3.1 e 3.6.1 do Edital Complementar 007/2012, sob pena de perda da vaga em caso de não-comprovação.
- 2.7 **Todos os candidatos constantes da Lista de Espera descrita no subitem 2.1 e 2.2 estarão convocados a participar de uma reunião, às 14 horas, em data e local previstos no Quadro 1.2, deste Edital Complementar.**
- 2.8 Dependendo do número de candidatos no local da Chamada Presencial, a Copeve poderá, a seu critério, alocar os candidatos em locais distintos daqueles apontados no Quadro 1.2, deste Edital Complementar, pospor o horário da chamada, ou tomar quaisquer outras medidas como forma de viabilizar o melhor andamento do processo da Chamada Presencial.
- 2.9 Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão **obrigatoriamente** comparecer à reunião descrita no subitem 2.7 deste Edital Complementar a partir das 13h30min, **com data e local previstos no Quadro 1.2, deste Edital Complementar.**
- 2.10 A representação dos candidatos poderá ser feita por meio de **procuração com firma reconhecida** (modelo em www.vestibular.ufsj.edu.br/vestibular_20131.php) e **documento de identidade do procurador;**
- 2.11 Durante a chamada presencial citada no subitem 2.7 **será efetuada uma chamada nominal dos candidatos**, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação da Lista de Espera, por ação afirmativa, até que todas as vagas disponíveis no Processo Seletivo

Vestibular 2013/1 sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes, seguindo o que prevê os subitens 2.2., 2.4 e 2.5, deste Edital Complementar.

- 2.12 Na reunião os candidatos ou representantes devem portar toda a documentação necessária à matrícula no curso, conforme descrito no subitem 10.9, do Edital Complementar 007/2012 e considerando-se ainda o descrito no subitem 10.19, excetuando o subitem 10.2, do edital acima citado.
- 2.13 Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula logo após a chamada presencial até às **18 horas** do dia e local marcados para a chamada presencial, conforme estabelecido no Quadro 1.2, deste Edital Complementar, na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga.**
- 2.14 Para efetuar a matrícula presencial o candidato ou representante deverá apresentar toda a documentação descrita no subitem 10.9, do Edital Complementar 007/2012 e estabelecida no subitem 2.12 deste Edital Complementar.

3 DA REMATRÍCULA DOS INGRESSANTES EM 2013/1

- 3.1 Os candidatos ingressantes, matriculados em alguma das chamadas do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 ou do SiSU 2013/1, **ficam obrigados a fazer a REMATRÍCULA**, a partir da zero hora do dia **17 de maio de 2013** até às 23h59min do dia **27 de maio de 2013**, pelo endereço eletrônico a ser divulgado na página da UFSJ.
- 3.2 **Conforme já descrito no subitem 11.2 do Edital Complementar 07/2012. OS CANDIDATOS INGRESSANTES QUE NÃO EFETUAREM A REMATRÍCULA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 3.1 DESTA EDITAL COMPLEMENTAR, SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES E ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESVINCULADOS DA UFSJ.**
- 3.3 As vagas provenientes da rematrícula serão disponibilizadas para o preenchimento por meio da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2013/1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Este Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital Complementar Nº 007/2012 Processo Seletivo Vestibular 2013/1 nos termos do item 12.5 do Edital, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.
- 4.2 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 19 de fevereiro 2013.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ